
Gratificação por Substituição Temporária de Empregado

Sistema: Gestão Empresarial**Código:** 06.05.14**Versão:** 01**Vigência:** 01/06/2006

7. HISTÓRICO DAS ALTERAÇÕES

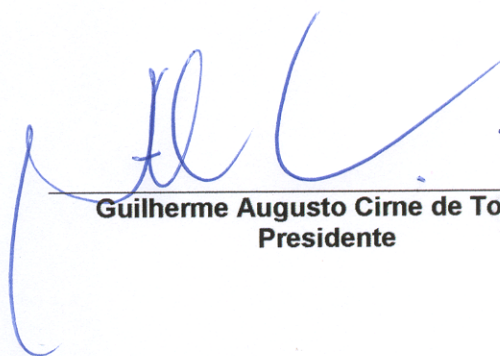
Versão 01 – 01/06/2006 – Implantação da norma, substituindo a anterior G5.02.07 – Substituição Temporária de Empregado.

8. ANEXOS

Anexo 1 – Substituição de Empregado.

9. ASSINATURAS

Dubravka Sidonija Suto
Departamento de Recursos Humanos



Guilherme Augusto Cime de Toledo
Presidente